REQUERIMENTO Nº 119/2017

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento do Sr. **MATEUS ELOY SILVA,** ocorrido no dia 09 de maio do corrente ano na cidade de Caruaru, e sepultado no Cemitério Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA

O saudoso falecido contava com 38 anos de idade, residia na Rua Deolindo Tavares, 95, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, era bacharel em Direito, pessoa do convívio social e bastante conhecido dos agrestinenses, onde desempenhava suas funções como profissional com bastante competência e dedicação, tinha propriedade instalada no município de Agrestina, era filho de Abdias Marcolino dos Santos e Maria Cleide Silva dos Santos e contava com os irmãos, Iane Silva Santos, Dra. Ione Silva Santos, Dra. Inês Silva Santos, Dra. Ilka Silva dos Santos, Dr. Marcos José Silva dos Santos, a quem deixou enlutados, bem como parentes e amigos ficando as imorredouras saudades.

Como amigo da família enlutada peço a Deus o conforto para que suportem a dor da separação.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada.

Plenário José Barbosa Veras, em 19 de maio de 2017.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

APROVADO
EM: 22/05/2017
Votação 10 X 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 19/05/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE